



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

INDICAÇÃO N° 29 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/02/25

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO
PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS
E COMUNIDADES (PBBC), NO DISTRITO
DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE,
EM ALUSÃO AOS 125 ANOS DO DISTRITO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

É com profundo compromisso com o bem-estar da população que apresento esta Indicação, reiterando a necessidade da realização do **Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades** no **Distrito de Curuai**, como parte das comemorações pelos **125 anos de sua fundação**.

Amparada pela **Lei Municipal N° 20.878/2019¹** Destaco a importância deste programa para a descentralização do atendimento às demandas **sociais, culturais, comunitárias e sanitárias**, levando serviços essenciais diretamente à população. Curuai, pela sua representatividade e contribuição histórica ao nosso município, merece atenção prioritária da gestão pública, garantindo acesso igualitário aos direitos e serviços fundamentais.

Além de ser um marco simbólico, a realização do programa no mês de março fortalecerá a participação cidadã, promovendo um elo mais próximo entre os gestores públicos e a comunidade, ouvindo suas demandas e oferecendo respostas efetivas. Essa iniciativa reforça nosso compromisso com uma gestão humanizada, inclusiva e eficiente, garantindo que **nenhum cidadão seja deixado para trás**.

Neste sentido, esta vereadora INDICA ao Poder Executivo Municipal a realização do programa de ações integradas denominado “Prefeitura nos Bairros e Comunidades” no Distrito de Curuai – Região do Lago Grande, em alusão aos 125 anos de fundação do referido distrito.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 05 de fevereiro de 2025.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

¹ <https://sapl.santarem.pa.leg.br/norma/1747>